



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 01 DE MARÇO DE 2018

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 01 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2013.

A Câmara Municipal de Lagoinha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovam e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Legislativo nº 01 de 25 de fevereiro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Turismo de Lagoinha – ATL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o número 13.781.242/0001-01, estabelecida na Avenida Major Soares nº 214, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos da Comarca de São Luiz do Paraitinga, em 04 de maio de 2011, sob nº 128”.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoinha, 01 de março de 2018

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA (Babá)

- Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha -